

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.393, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora para desempenhar
Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 37, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de **04/01/2021**, a servidora **ANA PAULA RHODEN**, Matrícula nº 1086-3, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro